

n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CTEN 22587 Paulo Jorge Lourenço Afonso, por um período de oitenta e seis (86) dias, com início em 28SET09, para desempenhar funções de assessoria Técnica, no âmbito do Projecto n.º 1 — Criação do IESMM, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

21 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

202580258

Despacho (extracto) n.º 25320/2009

Por despacho de 15 de Maio de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de cento e vinte (120) dias, com início em 05AGO09, a comissão do SAJ ETS 412381 Juvenal Nunes dos Santos, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto 6 — Grupo de Escolas de Formação da Marinha de Guerra, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

21 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

202580371

Instituto de Defesa Nacional

Aviso n.º 20923/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado, da carreira técnica superior do Mapa de Pessoal do Instituto de Defesa Nacional, aprovado para o ano de 2009, visando o exercício de funções de investigação e assessoria, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, conforme aviso de abertura n.º 14982/2009, publicado no *Diário da República* n.º 164, 2.ª série, de 25 de Agosto de 2009.

Ordenação	Nome do candidato aprovado	Classificação final
1.º	António David Silva Duarte	15,83
2.º	Orlando Óscar Gomes da Silva Costa	13,32
3.º	Nuno Perry Gomes	13,28
4.º	Paulo José Jorge da Silva	10,22

A presente lista foi homologada por meu despacho de 12 de Novembro de 2009, tendo afixada no edifício Sede em Lisboa e publicitada na página electrónica deste Instituto, bem como notificada aos candidatos por e-mail com recibo de entrega da notificação.

12 de Novembro de 2009. — O Director, *António José Barreiros Telo*.

202583644

Despacho n.º 25321/2009

A Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, sucessivamente alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pelos Decretos -Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril, fixou o quadro jurídico a dar à criação e reestruturação dos serviços da administração directa do Estado.

O Decreto Regulamentar n.º 22/2009, de 4 de Setembro, que estabelece a orgânica do Instituto da Defesa Nacional, fixou a equiparação do estatuto remuneratório dos chefes de equipa multidisciplinar. A Portaria n.º 1283/2009, de 19 de Outubro, fixou em uma a dotação máxima de equipas disciplinares do Instituto da Defesa Nacional.

Para completar e satisfazer as novas exigências e necessidades da sua missão principal de apoio à formulação do pensamento estratégico

nacional e do pensamento estratégico da defesa nacional, determino a criação de uma unidade de estrutura matricial que assegure a realização de projectos de investigação nacionais e internacionais.

Assim, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que estatuí que «a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre efectivos do serviço, é da responsabilidade do respectivo dirigente máximo», e do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 22/2009, de 4 de Setembro, com a Portaria n.º 1282/2009, de 19 de Outubro, determino a constituição da equipa disciplinar designada por Centro de Estudos e Investigação (CEI).

1 — Ao CEI compete desenvolver os estudos e os projectos de investigação aprovados pelo Director-Geral.

2 — O pessoal necessário ao funcionamento do CEI é designado por despacho do Director-Geral.

3 — Nos termos do no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 22/2009, de 4 de Setembro determino que o estatuto remuneratório do chefe de equipa multidisciplinar é equiparado a director de serviço, podendo o mesmo optar pela remuneração base correspondente à sua categoria de origem, se esse for o caso.

4 — São cometidas ao chefe de equipa multidisciplinar as competências previstas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 — O chefe da equipa multidisciplinar será oportunamente designado pelo Director-Geral.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2009.

30 de Outubro de 2009. — O Director, *António José Barreiros Telo*.

202583288

Despacho n.º 25322/2009

Com a publicação da Portaria 1283/2009, de 19 de Outubro, foi fixado em duas, o número máximo de unidades flexíveis do Instituto de Defesa Nacional.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, as unidades flexíveis são criadas por despacho do dirigente máximo do serviço, a quem igualmente compete definir as respectivas atribuições e competências, bem como a afectação ou reafectação do pessoal.

Assim ao abrigo das supracitadas disposições legais e da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, sucessivamente alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a criação da Divisão de Planeamento, Edições e Biblioteca (DIPEB) e a Divisão de Gestão de Recursos (DIGER) integradas na Direcção de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos (DSPGR, também designada GERPLAN):

1 — À Divisão de Planeamento, Edições e Biblioteca, abreviadamente designada por DIPEB, compete:

a) Assegurar os procedimentos de coordenação, programação e divulgação dos cursos ministrados no IDN;

b) Acompanhar o planeamento dos actos necessários ao desenvolvimento de eventos, projectos de investigação, estudos e trabalhos nos domínios científicos;

c) Orientar a realização das actividades de formação e de debate programadas;

d) Prestar apoio na elaboração do plano e relatório anual de actividades ou outros instrumentos de gestão estratégica.

e) Apoiar a produção de artigos científicos nos domínios da actividade do IDN;

f) Proceder à gestão do Centro Editorial, Arquivo e Biblioteca do IDN;

g) Assegurar a coordenação da produção, recolha, difusão e depósito das publicações e qualquer outro material de apoio as actividades do IDN;

h) Acompanhar o estabelecimento de protocolos de cooperação com organismos e instituições nacionais, estrangeiras e internacionais com competência específica congéneres.

i) Promover a edição de monografias, revistas, livros e outros meios de divulgação;

j) Definir e executar um plano de classificação e manter actualizado o catálogo documental e bibliográfico.

2 — À Divisão de Gestão de Recursos, abreviadamente designada por (DIGER), compete:

a) Elaborar o plano e relatório anual de actividades;

b) Assegurar os procedimentos de candidatura adequados a pedidos de financiamento e à participação em programas de financiamento das actividades do IDN;

c) Assegurar o planeamento anual e realização de acções de formação;

d) Coordenar os procedimentos de implementação dos sistemas de avaliação de desempenho dos recursos humanos, nos termos legais;

e) Assegurar o planeamento e a gestão dos recursos humanos, bem como implementar as medidas de política definidas para os serviços do MDN;

f) Elaborar o balanço social;

g) Assegurar o planeamento e a gestão dos recursos financeiros;

h) Preparar a elaboração de proposta anual de orçamento e proceder à sua execução.

i) Assegurar o funcionamento e gestão patrimonial e logística dos serviços e equipamentos;

j) Organizar e manter actualizado o cadastro e inventário dos bens móveis do IDN;

k) Assegurar gestão documental do expediente.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

30 de Outubro de 2009. — O Director, *António José Barreiros Telo*,
202583499

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Declaração de rectificação n.º 2865/2009

Por ter saído com inexactidão a Portaria n.º 1139/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 30 de Outubro de 2009, rectifica-se que onde se lê «24404 Rodrigo Serrano dos Santos En-Ael» deve ler-se «24404 Rodrigo Serrano dos Santos».

12 de Novembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202582364

Portaria n.º 1240/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o seguinte subtenente da classe do Serviço Técnico:

6313492 Marco Paulo Pinto Guimarães

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, à esquerda do 6200293 segundo-tenente da classe do Serviço Técnico Jorge Barroso Braga e à direita do 369289 segundo-tenente da classe do Serviço Técnico José Manuel Fernandes Santiago Venâncio.

6 de Novembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202580574

Portaria n.º 1241/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

25986 Paulo Jorge Gomes Lopes Pereira

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 24 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido

ao quadro do 24386 capitão-de-fragata Fernando Manuel Boliqueime da Conceição, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24286 capitão-de-fragata da classe de Marinha Manuel João Ribeiro Parracha.

11 de Novembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202580688

Portaria n.º 1242/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes guardas-marinhas da classe de Fuzileiros:

23203, Pedro Filipe da Fonseca Freire

21203, Nuno Miguel Arvins Fernandes

20903, João Pedro Gomes Goulart

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21002 segundo-tenente da classe de Fuzileiros Pedro Miguel Franco Preto.

11 de Novembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202580639

Portaria n.º 1243/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

26586 Rui Gabriel Martins Santos Pereira

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 11 de Maio de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 20684 capitão-de-fragata da classe de Marinha Paulo Alexandre da Graça Guimarães, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23186 capitão-de-fragata da classe de Marinha Paulo Jorge Oliveira Inácio.

11 de Novembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202580914

Portaria n.º 1244/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

24286, Manuel João Ribeiro Parracha

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 01 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 25685 capitão-de-fragata da classe de Marinha Rui Alexandre Soares Ribeiro Leite da Cunha, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.